PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 33, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores

A) **CÁSSIA CARDOSO SANTOS,** ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por 01 (Um) mês, de 10/05/2022 a 08/06/2022, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

B) **LEILA MIRTES RODRIGUES,** ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (Um) mês, de 06/06/2022 a 06/07/2022, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 09 de Maio 2022.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 09/05/2022
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO